



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.129, DE 19 DE JUNHO DE 2.015

“Declara de utilidade pública a APRISCO – ASSOCIAÇÃO DE PRESBITERIANOS PARA INCLUSÃO SOCIAL COMUNITÁRIA – EM DEFESA DA VIDA”.

Autoria: Vereador Israel Mendonça da Cunha

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a APRISCO – ASSOCIAÇÃO DE PRESBITERIANOS PARA INCLUSÃO SOCIAL COMUNITÁRIA – EM DEFESA DA VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.334.538/0001-07, com sede na Estrada Fazenda São Joaquim, 26, Recanto das Flores, Rio Grande da Serra, SP, fundada em 04 de agosto de 2007, nos termos da Lei Municipal n.º 940, de 3 de julho de 1996.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de junho de 2.015 - 51º.
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

PjLei n.º. 008.05.2015 = CM
Autógrafo n.º. 023.06.2015 = CM
Processo n.º. 926/15 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, n.º 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - www.riograndedaserra.sp.gov.br